PREFEITURA DE BOM JESUS do Tocantins Adm. 2017/2020
Cuidando da nossa gente

Diário Oficial

CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI - BOM JESUS DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019 - Nº 276

PREFEITURA DE BOM JESUS do Tocantins Adm. 2017/2020
Cuidando da nossa gente

Diário Oficial

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

José de Assis Pereira Neves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

http://www.bomjesus.to.gov.br/diario-oficial
Av. Tocantins, 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
CEP.: 77714-000 - (63) 3483-1172

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 107/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. Iº. – Resolvo me deslocar a Cidade de palmas **– Paulo Hernandes Moura Lima** – Prefeito Municipal com lotação no Gabinete do Prefeito no dia 17 de junho de 2019.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 3º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario..

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 018/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. Iº. – Fica determinado feriado nas repartições Públicas Municipais no dia 20 de junho (quinta feira) Corpus Christi e ponto facultativo no dia 2l (vinte e um) sexta feira.

Art. 2º. - Cabe aos dirigentes de áreas essenciais a preservação e o funcionamento dos serviços.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 17(dezessete) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 419/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR, AO PODER LEGISLATIVO, TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** o Projeto de Lei nº. 007/2019 e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, para a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 04.559.509/0001-20, com sede nesta cidade, o seguinte imóvel:

"Um terreno urbano, com área total de 700,74 m2 (setecentos metros e setenta e quatro decímetros quadrados), e área edificada de 216,65 m² (duzentos e dezesseis metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), pertencente ao Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, constante do lote "01", quadra 71, situado na Rua Soares Pinheiro, no Município de Bom Jesus do Tocantins, com as seguintes confrontações:

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126
Dados: 2019.06.25 10:08:04 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

lateral esquerda com a Rua São José, fundo com a Rua Vitória e lateral direita com o lote 02 da quadra 71;

Art. 2º. A presente medida é do interesse público municipal, visto que a Doação do referido terreno é antigo anseio de toda a população.

Art. 3º. Competirá à Câmara Municipal a administração do bem imóvel de que trata a presente Lei.

Art. 4º. - As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei, exceto aquelas de competência da Câmara de Vereadores ocorrerão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente do Município.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 108/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. Iº. – Fica nomeada a Senhora **Altair Alves Morais Neta**, como Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, na condição de contratada por tempo determinado.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario, 03 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 109/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. Iº. – Fica concedido abono de férias 1/3 aos servidores baixo relacionados, referente ao período de 2018/2019.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO
Cicero Alves Freitas	Gari - Infraestrutura
Jankley Pinheiro da Silva	Vigia – 18/19 – Fundo da Educação
Pedro Sales Bezerra	Vigia – 18/19 – Fundo da Saúde
Júlio Alves Gloria Filho	Motorista – 16/17 - Infraestrutura
Louza Lopes Batista	Agente C. Saúde – 18/19 – Fundo Saúde
Jessika Bakalarczyk	Ass. Adm. 18/19 – Sec. Ação Social
Cosma Coelho Ribeiro	Ass. Adm. 18/19 – Assist. Social CRAS
Adriano Aires Vanderley	Ass. Adm. 18/19 – Assist. Social CRAS
Vanilton Nunes Santos	Vigia – 18/19 – Fundo da Educação
Edivaldo Pereira Reis	Agente Com. Saúde – 18/19 – F. Saúde

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 110/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. Iº. – Fica concedido abono de férias 1/3 aos servidores baixo relacionados, referente ao período de 2018/2019.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO
Janete Lopes dos Santos	Diretora – 18/19 – Fundo da Educação
Eva Lucia dos Santos Castro	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Terezinha de Jesus S. Correa	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Josineide Gois Mendes	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Claudia de A. Lima de Sousa	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Raimunda da Cruz Costa	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Joelma dos Santos C. Correia	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Ana Maria Gomes da Silva	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Joseane Neves de Castro	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Antônia Patrício de S. Sampaio	Professora – 18/19 – Fundo da Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 111/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. Iº. – Fica concedido abono de férias 1/3 aos servidores baixo relacionados, referente ao período de 2018/2019.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO
Celma Abreu Macedo Barbosa	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Claudia Alencar A. de Oliveira	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Helena Ribeiro dos Santos	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Lucyane da Silva Ramos	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Sebastiana P. de Brito J. Morais	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Damiana da Silva Ramos	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Rosa Maria M. Borges Miranda	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Aldene Alves Lima	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Vanusa Fernandes Barbosa	Professora – 18/19 – Fundo da Educação
Itamar Lopes Batista	Secretaria – 18/19 – Fundo da Educação
Vanderlan Vanderlei Veloso	Professor – 18/19 – Fundo da Educação

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 112/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. Iº. – Fica concedido abono de férias 1/3 aos servidores baixo relacionados, referente ao período de 2018/2019.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO
Aldaires Lima Ferreira	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Ana Cleide Tavares	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Dagmar Maria de Jesus	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Floracy Jorge Neves	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Iany Barbosa Ferreira	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Ivanete de Lima Gomes	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Luzicleia de Lima Gomes	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Maria da Conceição B. Oliveira	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Maria Jose T. de Sousa	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Maria Miste B. Figueiredo	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Mariza Barbosa Gomes	Diretora – 18/19 – Fundo Educação
Sebastiana P. Soares Martins	Professora – 18/19 – Fundo Educação

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 113/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. Iº. – Fica concedido abono de férias 1/3 aos servidores baixo relacionados, referente ao período de 2018/2019.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO
Vanja Ferreira de Sousa Santos	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Janaine Bezerra Sales	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Maria do Carmo	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Edmilson Barbosa dos Santos	Professor – 18/19 – Fundo Educação
Edivania Rodrigues A. Neves	Professor – 18/19 – Fundo Educação
Mavia Lopes Barbosa	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Maria Jose Bezerra	Professora – 18/19 – Fundo Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Ramos	
Jane Elizabeth	Professora – 18/19 – Fundo Educação
Ozeias das Silva Oliveira	Vigia – 18/19 – Fundo Saúde

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 114/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. Iº. – Resolve autorizar o reembolso de ½ (meia) diária ao servidor **Pedro Henrique Correia Mattos** – Secretario Municipal de Finanças, viagem a Cidade de Palmas no dia 19 de junho, tratar de assuntos inerentes ao interesse publico- CRAS, junto a Caixa Econômica Federa, em Miracema.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

Art. 3º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 115/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. Iº. – Resolve exonerar os servidores abaixo relacionados lotados no Fundo Municipal de Educação e Cultura, na condição de contratados por tempo determinado.

NOME	CARGO
Fernanda Gomes da Silva	Professora Pl – Fundo da Educação
Alyce da Cruz Miranda	Professora Pl
Wedna M. V. Campelo	Professora Pl
Renata de Kassia Alves	Professora Pl
Maria Madalena P. Rocha	Professora Pl
Geniel Moraes de Sousa	Monitor de Ensino
Lindomar Alves Conceição	Monitor de Ensino
Andreia Silva Alves	Ass. Administrativo
Pablo Pinheiro Pires	Monitor de Ensino
Coraci Ferreira Rodrigues	Monitor de Ensino
Keilane da Silva Mariano	Professora Pl
Marilene Ferreira da Silva	Professora Pl
Aldeni Pinheiro Pinto	Professora Pl
Ana Alves de Sousa	Professora Pl
Jesuilma Silva Andrade	Professora Pl
Alexandra Gomes da Mota	Professora Pl
Jairo Alves dos Santos	Motorista

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario, com efeito até 30 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. Iº. – Resolve conceder abono de férias 1/3 a servidores, abaixo relacionados.

NOME	CARGO
Darlinda Fernandes Barbosa	Professora PIII – Fundo Educação
Maria dos Reis A. Vieira	Professora Pl – Fundo Educação
Aércio Rocha Mascarenhas	ACS – Fundo de Saúde
Daniele Neves Lima Piauilino	Sec. de Gabinete – Gabinete
Adiel Aquino oliveira	ASC –Fundo de Saúde
Debson Galvão Feitosa	Coord. Depto de Pessoal

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.